

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Gabinete do Prefeito

“Altera o § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.626/15, que Autoriza contratar temporariamente 01(Um) Motorista Operador de Máquinas”.

Art. 1º. Altera o § 2º do art.1º da Lei Municipal nº 1.626/15, de 26 de maio de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º . O prazo de contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2016.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº ____/____

REGIME: URGÊNCIA/ URGENTÍSSIMA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação do prazo de contratação de Processo Seletivo autorizado pela Lei Municipal nº 1626/15, para a contratação de servidor no cargo de Motorista/Operador de Máquinas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Como já deve ser de conhecimento de Vossas Excelências, não existem mais nomes na reserva do concurso público de 2015. Através da Lei acima descrita foi contratado o Sr. Walter Antônio Martini, que exerceu as suas funções com desempenho muito bom, no atendimento às exigências do cargo, e possui um perfil muito positivo no trato com as pessoas, o que é muito importante na área da saúde, visto tratarem-se de pessoas com algum problema de saúde e, portanto, de certo modo, fragilizadas.

Mas gostaríamos de colocar que já estamos tomando as providências para realizar novo Concurso Público ainda no ano de 2016, mas devido à urgência para suprir a necessidade temporária, solicitamos a aprovação desse Projeto de Lei para a prorrogação de prazo do referido contrato.

Solicitamos aos Nobres Edis desta Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei e enviamos as nossas mais cordiais saudações.

Victor Graeff, aos 08 dias de Junho de 2016

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal